

LEI MUNICIPAL Nº 437/2002

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM
REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO JOÃO PIETROBELLI, Prefeito
Municipal de Sagrada Família - RS, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são
conferidas pelo Art. 27, itens I e III, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar nas seguintes
dotações orçamentárias abaixo:

07	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	- EDUCAÇÃO	
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013	- SUPERV. COORD. RECURSOS HUMANOS ADM. PUB.	
2010	- MANUT. ATIV. PESSOAL DA SECRETARIA	
3190.11.0303	- Subsídios de Secretários	R\$ 1.000,00
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0066	- ACESSO, MANUT. E QUALIF. DO ENS. FUNDAM.	
2062	- MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.13.0201	- INSS – Servidores	R\$ 400,00
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013	- SUPERV. COORD. RECURSOS HUMANOS ADM. PUB.	
2009	- MANUT. ATIV. DE PESSOAL DO ENS. FUNDAMENTAL	
3190.11.0102	- Vencimentos e Vant. - Serv. Executivo	R\$ 2.000,00
3190.13.0301	- RPPS – Servidores	R\$ 600,00

12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0066	- ACESSO, MANUT. E QUALIF. DO ENS. FUNDAM.	
2063	- MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
3390.30.0100	- Material de Expediente e Limpeza	R\$ 1.500,00
2065	- MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR CONF. CONVENIO	
3390.39.0501	- Serviços de Transporte Escolar	R\$ 1.000,00
2066	- MANUT. DE VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSP.	
3390.30.0300	- Serviços de Mecânica	R\$ 1.300,00
12.361.0013	- SUPERV. COORD. RECURSOS HUMANOS ADM. PUB.	
2008	- MANUT. ATIV. PESSOAL FUNDEF	
3190.13.0302	- RPPS – Prof. Efet. Exerc. Mag. (60% FUNDEF)	R\$ 1.000,00
12.364.0069	- MANUT. E DESENV. DO ENSINO SUPERIOR	
2067	- TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
3390.30.0300	- Peças, Pneus e Acessórios	R\$ 600,00
3390.39.0101	- Serviços de Mecânica	R\$ 400,00
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0066	- ACESS. MANUT. E QUALIF. DO ENS. FUNDAM.	
2072	- MERENDA ESCOLAR	
3390.32.0200	- Alimentos	R\$ 300,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos
Créditos Suplementares de que trata o Art. 1º, as seguintes dotações orçamentárias abaixo:

07	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	- EDUCAÇÃO
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0066	- ACESS. MANUT. E QUALIF. DO ENS. FUNDAM.	
1009	- REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA	
4490.52.0000	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 600,00
12.365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0070	- ACESSO, MANUT. E QUALIF. DA EDUC. INFANTIL	
2061	- MANUT. DAS ATIV. DO PRÉ-ESCOLAR	
3390.32.0400	- Materiais Didáticos e Pedagógicos	R\$ 300,00
3390.32.0600	- Abrigos e Uniformes	R\$ 100,00
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0066	- ACESS. MANUT. E QUALIF. DO ENS. FUNDAM.	
2070	- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROFESSOR	
3390.34.0000	- Outras Desp. Pessoal Decorr. Contr. Terceiros	R\$ 300,00
12.361.0013	- SUPERV. COORD. RECURSOS HUMANOS ADM. PUB.	
2008	- MANUT. ATIV. PESSOAL FUNDEF	
3190.11.0102	- Venc. e Vantagens – Serv. Executivo	R\$ 2.000,00
3190.11.0200	- Vencim. Vantagens Fixas dos Professores	R\$ 5.000,00
27	- DESPORTO E LAZER	
27.812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0125	- APOIO AO DESENV. DO DESP. DE REND. PRIOR.	
1027	- AQUIS. DE ÁREA E INCENTIVO AO DESPORTO	
3390.31.0000	- Premiações Culturais, Desportivas, Outras	R\$ 300,00
3390.39.1101	- Serv. de Manutenção e Conservação	R\$ 200,00
4490.51.0000	- Obras e Instalações	R\$ 300,00
12	- EDUCAÇÃO	
12.364.0069	- MANUT. E DESENV. DO ENSINO SUPERIOR	
2067	- TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	

3390.39.0102	- Lavagens, Consertos e Lubrificantes	R\$ 700,00
13	- CULTURA	
13.392	- DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0073	- DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
2074	- BIBLIOTECA PÚBLICA	
3390.30.0100	- Material de Expediente e Limpeza	R\$ 100,00
3390.39.9906	- Serviços Diversos de Pessoas Jurídicas	R\$ 100,00
4490.52.0000	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2002.**

SÉRGIO JOÃO PIETROBELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

IVANOR ANTONIO S. ZAT
Sec. Mun. de Administração